

DECRETO Nº 90, DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia os Membros para formar o Comitê de Gestão de Integridade do Programa de Integridade Municipal - PIM

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, privativas do Chefe do Executivo Municipal descritas no Art. 69, VII e XXIV da LOM.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão de Integridade do Programa de Integridade Municipal - PIM

Art. 2º Ficam designados como membros para formar o Comitê de Gestão de Integridade do Município, os servidores:

MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA	Coordenadora do Programa de Integridade Municipal – Controladora Geral Adjunta do Município
RONEY ALBERTO KALISCH	Controlador Geral do Município - Suplente
JOÃO VITOR FREITAS CHAVES	Procurador Geral do Município
ANTONIO ALVES BERTULUCCI	Procurador Geral Adjunto do Município - Suplente
MANOEL APARECIDO DOS ANJOS	Secretário Municipal de Administração e Governo
ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS	Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de julho de 2022.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal